

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 04 – Região Nordeste II, no período de 2/3 a 31/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1.390/2020-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2020-MP/CRABA/STM, datado de 20/1/2020, protocolizado sob o nº 3128/2020, em 22/1/2020; e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, no período de 20/2 a 31/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1.419/2020-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 806/2014-MP-2ªPJ/DCF/DH, de 25/8/2014, protocolizado sob o nº 35693/2014, em 26/8/2014, CONSIDERANDO ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 8992/2020, datado de 4/3/2020,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, como titular, da representação ministerial do Fórum Perinatal, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, designada pela Portaria n.º 5.766/2014-MP/PJ, de 8/9/2014, a contar de 4/3/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Suely Regina Ferreira Aguiar Catete se houve no desempenho de suas atribuições.

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER, para como representante do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular, compor o Fórum Perinatal, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, a contar de 4/3/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1.421/2020-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 028/2020-MP-2ª -PJCDCCI, datado de 2/3/2020, protocolizado sob o n.º 8832/2020, em 3/3/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na implantação do projeto “Educação Ambiental Transformadora”, a ocorrer nas instituições de ensino no bairro da Cabanagem em Belém-PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 534005

PORTARIA Nº 107/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

ALTERAÇÃO DO ANEXO da portaria nº 104/2020-MP/SGJ-TA, de 10/03/2020, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida Portaria, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15 e 16/03/2019, conforme quadros:

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
LEANDRO DE MEDEIROS GOMES (Assessor da Procuradoria Cível)	14/03/2020

Leia-se:

NOME	PERÍODO
FLÁVIA ALMEIDA DE SOUSA BRAGA (Assessora Téc. Especializada Procuradoria Cível)	14/03/2020

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO (Assessor da Procuradoria Cível)	15/03/2020

Leia-se:

NOME	PERÍODO
LEANDRO DE MEDEIROS GOMES (Assessor da Procuradoria Cível)	15/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 13 de março de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 108/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 13 de março de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 09 de abril de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 21/03/2020 e 22/03/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 16 de março de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 21/03/2020 e 22/03/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês março de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 13 de março de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 09 de abril de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 21/03/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANNA CLARA CAPUCHO LAVAREDA DA GRAÇA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAÚJO (Assessora Téc. Especializada Procuradoria Criminal)

DIA 22/03/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

WÂNIA MÁRCIA GONÇALVES FRANÇA (Assessora da Procuradoria Cível)

NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 534034

PORTARIA Nº 006/2017 – MP/PJA

(Inquérito Civil Público)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça, ao final assinado, nos termos do art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I da Lei nº 8.625/93, art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06.07.2006, Resolução CNMP Nº 23/2007;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Constituição Federal, art. 129, caput), cabendo-lhe promover o inquérito civil e a ação civil pública (mesmo artigo, inciso III);

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça recebeu a representação protocolada sob o número 008/2014, de autoria do nacional Sérgio Martins de Souza Queiroz, informando que estaria havendo por parte do município de Afuá descumprimento do dever de implementar o sistema de descarte de esgoto adequado em todos os domicílios do território do município; CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 223/2017 – GAB/PMA, oriundo da Prefeitura Municipal de Afuá, o qual encaminhou um parecer técnico feito pelo engenheiro da Semamb, onde foi informado que em algumas residências existem fossas adequadas enquanto que em outras são feitas caixas para a contenção dos resíduos e que esse procedimento também é feito na zona rural;